

exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, durante as férias do titular, no período de **16/07/2019 a 30/07/2019**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 780/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal, **NELSON YOITI MATUBARA**, da **COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de **30 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 781/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 09/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **KETILIN MIREILE ZAN**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS** durante as férias do titular, no período de **16/07/2019 a 30/07/2019**, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94 da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, c/c a Lei Complementar nº 06/2017, de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento

DIRETRAN – Diretoria de Trânsito

Cianorte, 11 de julho de 2019.

Ofício 168/2019 - SMDU

A Diretoria de Trânsito vem, por meio deste, em cumprimento ao Art. 4º - Parágrafo Único da Resolução Nº 165/2004 – CONTRAN, tornar pública a relação de equipamentos automáticos são metrológicos de fiscalização, bem como, sua identificação e localização, conforme segue:

Número do ponto: 10001

Código: Av Parana x Av Maranhao BC

Endereço: Avenida Paraná X Avenida Maranhão, sentido bairro centro

Número do ponto: 10002

Código: Av Maranhao x Av Amazonas CB

Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Amazonas, sentido centro bairro

Número do ponto: 10003

Código: Av America x Av Para CB

Endereço: Avenida América X Avenida Pará, sentido centro bairro

Número do ponto: 10004

Código: Av Para x Av America BC

Endereço: Avenida Pará X Avenida América, sentido bairro centro

Número do ponto: 10005

Código: Av America x Av Allankardec BC

Endereço: Avenida América X Avenida Allan Kardec, sentido bairro centro

Número do ponto: 10006

Código: Av Piaui x Av Amazonas CB

Endereço: Avenida Piauí X Avenida Amazonas, sentido centro bairro

Número do ponto: 10007

Código: Av Paraiba x Av Amazonas BC

Endereço: Avenida Paraíba X Avenida Amazonas, sentido bairro centro

Número do ponto: 10008

Código: Av Goias x Av America BC

Endereço: Avenida Goiás X Avenida América, sentido bairro centro

Número do ponto: 10009

Código: Av Santacatarina x Av Goias BC

Endereço: Avenida Santa Catarina X Avenida Goiás, sentido bairro centro

Número do ponto: 10010

Código: Av Edsonsouto x Av Saopaulo CB

Endereço: Avenida Edson Lima Souto X Avenida São Paulo, sentido centro bairro

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 09 de julho de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as seguintes Comissões Permanentes para o biênio 2019-2021:

I - Comissão de Acompanhamento do Financiamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:

- Representante não governamental e Presidente: Neide da Silva Ferreira;
- Representante não governamental: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto;
- Representante governamental: Wagner Henrique Yoshimi Nishimura;
- Representante governamental: Rodrigo Luque da Silva.

II - Comissão de Comunicação, Articulação, Mobilização e Políticas Básicas:

- Representante não governamental e Presidente: Neide da Silva Ferreira;
- Representante não governamental: Daniela Brazolotto;
- Representante governamental: Cintia Maran Fusco Baroni;
- Representante governamental: Maria Zelia Ferreira Pietraroia.

III - Comissão de Documentação e Inscrição:

- Representante governamental e Vice-Presidente: Daniely Cristiane Resina Ferreira;
- Representante governamental: Maria Zelia Ferreira Pietraroia;
- Representante não governamental: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto;
- Representante não governamental: Rosa Caetano da Silva.

IV - Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):

- Representante governamental e Vice-Presidente: Daniely Cristiane Resina Ferreira;
- Representante governamental: Wanderley Augusto Domingos;
- Representante não governamental: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto;
- Representante não governamental: Gabriel Estevo Faria.

